Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6.113
De 28/06/11

LEI Nº. 122 /2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 658.400,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 658.400,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.04 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(025) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	359.400,00
(030) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	200.000,00
(032) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Poder de Policia	
(073) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	80.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
20.601.0024.2.023.000 – Mudas florestais e Frutíferas	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(137) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	15.000,00
**TOTAL.....	**658.400,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.04 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0074.2.090.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(033) – 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	220.000,00
02. Poder Executivo	
02.06 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2.005.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	
(044) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(045) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	35.000,00
(058) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	55.000,00
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	

04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(062) – 3.1.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....	40.900,00
02. Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
18.695.0067.1.030.000 –Promoção de Eventos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(705) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	65.000,00
18.541.0028.2.037.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(089) – 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	50.000,00
18.541.0010.2.038.00 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(079) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	20.000,00
18.541.0026.2.035.00 – Educação Ambiental	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(088) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	7.500,00
18.542.0003.1.060.00 – Construção de postos de reaproveitamento de resíduos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(099) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(100) – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.....	10.000,00
(101) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	15.000,00
(102) – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	15.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
22.661.0069.1.047.000 – Ampliação e Manutenção de áreas industriais	
Fonte de Recursos: 1510 – Taxas – Poder de Policia	
(153) 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	80.000,00
02. Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio e Agricultura	
20.601.0019.1.008.000 – Fomento a Terra Preparada	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(134) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	15.000,00
TOTAL.....	**658.400,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal